PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2923, de 27 de maio de 2013.

Denomina Rua Dom Luciano de Almeida, a Rua A, do Bairro Santa Efigênia, neste Município de Itabirito - MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dom Luciano de Almeida, a Rua A, do Bairro Santa Efigênia, neste Município de Itabirito - MG.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de maio de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL